



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 89, de 2014.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Renovação da Solução de Telemática da CLDF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INTEGRANTE
Fábio Sena Suzano	11.976	Administrativo
Cristina Pereira do Nascimento	13.268	Requisitante
Suzane Fonseca Cherin Pereira	11.873	Requisitante
Wagner Lopes Dias	16.772	Técnico

Art. 3º A Comissão terá duração até a aprovação do edital decorrente do Termo de Referência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se o Ato do Presidente nº 446, de 3 de setembro de 2013, e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente